

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 8ª DO ANO DE 2014.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e quatorze (2014), às 15:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Wagner Vieira França, Sebastião Natal Gonçalves (Natal), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), José Ailton Cardoso Boca e Elias Miranda de Sousa (Durepox). Ausente o Vereador Benedito Borges de Souza (Dito). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Como de costume o Presidente fez a leitura de um versículo Bíblico, Eclesiastes, cap. 10, versículo 12 *“O princípio da soberba do homem é renegar a Deus e ter o seu coração afastado do Senhor”*, fez também uma rápida oração pedindo as bênçãos para os trabalhos desta Casa. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 008/2014**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 043/2014**, que “Estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 053,/2014**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Administração”; - **Projeto de Lei nº 054/2014**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder ajuda de custo para a XIII cavalgada São José do Calçado x Piúma e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 055/2014**, que “Autoriza

contratações temporárias para atender as Secretarias Municipais: Educação; Assistência Social; Transporte Obras e Serviços Urbanos; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas”; - **Projeto de Lei nº 056/2014**, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 013/2014**, de autoria do Presidente da Câmara que dispõe sobre “Autorização para contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 014/2014**, de autoria do Presidente da Câmara que dispõe sobre “Autorização para contratação temporária de um Motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - **Projeto de Resolução nº 004/2014**, de autoria do Presidente da Câmara que dispõe sobre “Prorrogação do prazo previsto no Art. 2º da Resolução nº 327/2014 da Câmara Municipal e dá outras providências”. **O Presidente** anunciou que o Projeto de Lei nº 043/2014, que trata do orçamento para 2015, estava em estudo nas Comissões desta Casa, sendo assim o Secretário fará apenas a leitura dos Pareceres. **Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça**, Vereador Elias (Durepox) recomendando a Casa a aprovação do Projeto de Lei nº 043/2014. **Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Vereador Waguinho França**, que entendeu que as explicações encaminhadas na justificativa do Projeto não são suficientes para demonstrar a real necessidade da suplementação de 50% prevista nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 e com relação aos 15% previstos no art. 11. Sendo assim, vem propor a Casa que o Projeto de Lei nº 043/2014 seja aprovado com as seguintes emendas: emenda ao caput dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 13 do Projeto de Lei nº 043/2014, nos quais propõe a suplementação de 5% (cinco por cento). O Presidente submeteu o Projeto a discussão em Plenário. O **Vereador Nel Lima** informou todas as negociações feitas com a Prefeita juntamente com o Secretário de Finanças e conforme acordo já se confirma uma reposição salarial para os servidores municipais de 7% para fevereiro retroativo a janeiro, porém vão continuar lutando para que outras melhorias de salário possam vir. **Ouvido o Plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade com as emendas do Relator da Comissão de Finanças Vereador**

Waguinho França. Leitura do Projeto de Lei nº 053,/2014, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Administração”. **Aprovado.** Leitura do **Projeto de Lei nº 054/2014**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder ajuda de custo para a XIII cavalgada São José do Calçado x Piúma e dá outras providências”. **Aprovado.** Leitura do **Projeto de Lei nº 055/2014**, que “Autoriza contratações temporárias para atender as Secretarias Municipais: Educação; Assistência Social; Transporte Obras e Serviços Urbanos; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas”. **Aprovado.** Leitura do **Projeto de Lei nº 056/2014**, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. **Devido a erros contidos no Projeto os Vereadores decidiram deixar o Projeto em estudo na Comissão de Finanças. Tendo matéria a apresentar, e na ausência do Vice Presidente, Vereador Benedito, o Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Secretário, Vereador Waguinho e no Plenário apresentou Projeto de Lei nº 013/2014**, que dispõe sobre “Autorização para contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”. **O Vereador Nel Lima** sugeriu suprimir o artigo que fala sobre a dispensa do funcionário em caso de conveniência do contratante. Ouvido o Plenário o Projeto obteve 04 (quatro) votos na íntegra dos Vereadores Elias (Durepox), Nel Sana, Luis Cláudio (Bodoque) e Waguinho. E 03 (três) votos com a emenda do Vereador Nel Lima, Boca e Natal. Ficando, portanto, aprovado na íntegra. **Projeto de Lei nº 014/2014**, de autoria do Presidente da Câmara que dispõe sobre “Autorização para contratação temporária de um Motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”. **Aprovado por todos. Projeto de Resolução nº 004/2014**, que dispõe sobre “Prorrogação do prazo previsto no Art. 2º da Resolução nº 327/2014 da Câmara Municipal e dá outras providências”. O autor do Projeto esclareceu que a Câmara precisava fazer um levantamento do patrimônio e não teve tempo hábil para finalizar os trabalhos, sendo assim a Comissão pediu mais um prazo. Aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência dos

trabalhos o Vereador Joaquim (Teté) agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário